



0631360-56.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios - ASTCOM. Advogada: Liduina Ofelia Duarte Barreto (OAB: 6080/CE). Advogado: João de Deus Gomes dos Anjos (OAB: 903/AM). Advogado: Diego Henrique Santos dos Anjos (OAB: 8583/AM). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Compulsando os autos de origem é de fácil percepção que ao Estado do Ceará, agravado, não foi oportunizado manifestar-se, antes da decisão interlocutória repousante às fls. 995/996, acerca do tema, isto é, sobre a retenção dos honorários postulada pelo ora agravante. Desse modo, no sentir desta relatoria, não é prudente emitir juízo de valor neste momento, sem que exista contraditório efetivo quanto a matéria, diante do eventual impacto operacional decorrente da medida. Dito isso, reservo-me, por cautela, a apreciar a medida liminar requestada após a formação do contraditório. Desta feita, intime-se a recorrida para, querendo, responder ao recurso no prazo legal (art. 1.019, inc. II, do CPC). Retifique-se o cadastro processual, consoante fl. 1026. Expedientes necessários (agravante, DJE; agravado, intimação eletrônica). Comunique-se ao Juízo a quo. Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 337

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0014026-39.2013.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Francisco Galba Almeida Cunha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

2 - **0624781-63.2021.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Raimundo de Brito Neto. Advogada: Vânia Leal Chagas Parente (OAB: 15834/CE). Advogada: Carla Maria Marques Leal (OAB: 9492/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

3 - **0606733-87.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Colégio Batista Santos Dumont. Advogado: Helder Braga Arruda Junior (OAB: 37228/CE). Advogado: Bruno Santiago Gonçalves Pessoa (OAB: 38694/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

4 - **0620241-35.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Fabricia Carneiro Torres. Advogada: Laila Camara Magalhaes Torrano (OAB: 17267/CE). Agravado: Fundação Regional de Saúde - FUNSAUDE. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5 - **0620347-94.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Hilaria Alcantara Pinto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

6 - **0621289-29.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Francisca da Silva Alves. Agravado: Raimundo Camelo Nogueira. Agravado: João Rômulo Nogueira Camelo. Agravada: Eneida Camelo Laurindo. Agravado: Francisco Elias Nogueira Camelo. Agravado: Elzenir Nogueira Camelo. Agravada: Eliete Nogueira de Oliveira. Agravada: Elenir Nogueira Camelo. Agravada: Suzana da Silva Cardoso. Agravada: Maria Silva do Nascimento. Agravado: Antônio Evilásio Maia da Silva. Agravada: Susanete Maria da Silva de Santana. Agravada: Joaneide Maia da Silva Sousa. Agravada: Ana Maia Silva de Lima. Agravado: José Airton Maia da Silva. Agravado: Francisco Clairton Maia da Silva. Agravado: Raimundo Maia da Silva. Agravada: Magda Valéria Nogueira Miranda. Agravada: Liduina Pinheiro Cadena. Agravada: Suzete Nogueira Silva. Agravado: João Nogueira Maia. Agravado: Antonio Nogueira Maia. Agravado: José Nogueira Maia. Agravado: Antônio Nogueira Pinheiro. Agravado: Antônio Carlos Pinheiro Maia. Agravada: Solange Pinheiro de Almeida. Agravada: Malena Vânia Nogueira Miranda. Agravada: Antônia Marta Maia Dantas. Agravada: Eliane Pinheiro Silva. Agravada: Ana Cristina Maia Pinheiro. Agravada: Sueli Maia Pinheiro. Agravada: Eudene Pinheiro Martins. Agravado: José Emerson Maia Pinheiro. Agravado: Luis Maia Pinheiro. Agravado: Valdeglace José Nogueira Miranda. Advogada: Géssica Maia Dantas (OAB: 33949/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

7 - **0624843-69.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda Epp. Advogado: Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB: 12512/CE). Advogado: Rafael Gonçalves Mota (OAB: 14068/CE). Advogado: Rogério Silva Lima (OAB: 12373/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

8 - **0200109-70.2022.8.06.0081/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja.



Embargante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Embargado: Francisco Rafael Marciano Fonseca. Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE). Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE). Advogado: Francisco Romário Sousa Siqueira (OAB: 42812/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

9 - **0050560-29.2021.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Francisco Gerson Rodrigues e outros. Advogado: José Elano Silveira de Oliveira (OAB: 41818/CE). Apelado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

10 - **0033536-40.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ramos Cunha Confeção e Comércio EIRELI - EPP. Advogada: Paloma Braga Chastinet (OAB: 18627/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

11 - **0012917-52.2017.8.06.0086 - Apelação Cível** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Município de Horizonte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Apelado: Luciene Zacarias da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

12 - **0200094-69.2022.8.06.0027/50000 - Agravo Interno Cível** - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Agravante: Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Agravado: Francisco Genivaldo Ferreira Lopes. Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

13 - **0200098-09.2022.8.06.0027/50000 - Agravo Interno Cível** - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. Agravante: Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. Agravado: Herbert Frutuoso Sá. Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE). Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

14 - **0006080-97.2008.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maracanaú/3ª Vara Cível. Embargante: José Valdecildo Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

15 - **0050214-35.2021.8.06.0157 - Apelação / Remessa Necessária** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelada: Maria Jocielma Viana. Advogado: Flairton Marcelo Vale (OAB: 48141/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

16 - **0169399-26.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Distribuidora de Alimentos Fartura S/A. Advogada: Maria José de Farias Machado (OAB: 4924/CE). Advogado: Antônio de Pádua Marinho Monte (OAB: 25356/CE). Advogado: Hugo de Brito Machado Segundo (OAB: 14066/CE). Advogada: Carmem Maria Veras Fernandes (OAB: 31556/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0626767-81.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: Parcelino Matias do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

18 - **0051809-43.2021.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Paulo José Moura Sousa. Advogada: Rafaela Moura de Sousa (OAB: 44518/CE). Apelado: Bruno A. Mesquita Automóveis-ME. Advogado: Frederico de Araujo Guimaraes (OAB: 35488/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0202295-96.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato - Apelante: Jaqueline da Silva Machado - Apelado: Hapvida - Plano de Saúde - - Trata-se de Recurso de Apelação interposto pelo HAPVIDA em ação ordinária em que não há nenhum ente público. Desta forma, além do feito ser de competência das Câmaras de Direito Privado deste e.TJCE, verifica-se, ainda, que anteriormente a este recurso fora proposto Agravo de Instrumento de nº 0632982-10.2022.8.06.0000 que tramitou na ambiência
